



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 14 de outubro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

SABRINA BONFIM DA SILVA
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 153, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DAS
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO
DIA DO PROFESSOR NO ÂMBITO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara o dia 15 de outubro como feriado escolar em homenagem ao Dia do Professor;
CONSIDERANDO a Portaria nº 602, de 23 de setembro de 2026, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que transferiu as comemorações alusivas ao Dia do Professor para o dia 16 de outubro de 2026, estabelecendo ponto facultativo escolar na Rede Estadual de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São José de Espinharas/PB, do dia 15 de outubro de 2026 para o dia 16 de outubro de 2026, as comemorações alusivas ao Dia do Professor.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo escolar no dia 16 de outubro de 2026, em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São José de Espinharas/PB e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não sendo a referida data computada como dia letivo no calendário escolar oficial.

Parágrafo único. No dia 15 de outubro de 2026, as atividades escolares ocorrerão normalmente nas unidades de ensino da Rede Municipal, com regular cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas previstas.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio dos setores competentes, comunicar às unidades escolares a transferência de data e orientar quanto ao cumprimento das disposições deste Decreto.

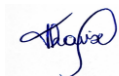
Art. 4º Compete ao setor responsável pelo acompanhamento do calendário escolar realizar os ajustes necessários no

calendário letivo da Rede Municipal de Ensino, inclusive nos sistemas de gestão escolar e registros de frequência, assegurando o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual exigidos pela legislação educacional vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 13 de outubro de 2026.



Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional